

Ata n.º 19 de 21 de Setembro de 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

----- Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo José Eduardo dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:45 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Pontes colocou as seguintes questões: -----

- De acordo com o divulgado, existem no Concelho 16 miradouros, pelo que, gostaria de saber quais são, porque nem todos aparecem nas fotografias, publicadas pelo Município; -----

- Em relação ao Restaurante Bar Jardim, solicitou resposta às questões que foram colocadas em reuniões anteriores; -----

- O Sr. Presidente tem conhecimento sobre rumores relacionados com “festas” ou “ajuntamentos” em que um dos participantes teria testado positivo para o Covid 19.? A pergunta é para esclarecimento, saber se os outros jovens foram testados, se estão em casa, assim como as suas famílias, porque como não vi nenhuma comunicação oficial, nada é credível, só rumores -----



Ata n.º 19 de 21 de Setembro de 2020

-A praça Francisco Meireles, é um local onde diariamente se encontram mais pessoas, e em especial, idosos. Em meu entender dever-se-iam fazer desinfecções, aos bancos e a toda a zona envolvente, pois também há comércio, como forma de proteger, da transmissão do Covid, a população e os idosos em especial, pois são de risco. Fica a chamada de atenção. -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu o seguinte: -----

- Relativamente à questão das festas e dos ajuntamentos é uma questão que tem vindo a alertar ao longo do tempo, já desde março, que tem acontecido regularmente, só que desta vez pelos vistos e sempre na base do diz-que-disse, um dos participantes da festa testou positivo, pelo que temos tido sorte ao longo do tempo, porque tem acontecido esse tipo de eventos particulares; -----

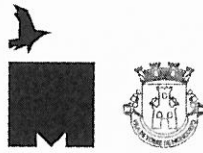
- Gostaria de saber dentro do mapa de pessoal do Município, da Câmara, quem é que tem a licenciatura em Gestão e Administração Pública e quem é que tem a licenciatura em Engenharia Civil. E é tudo, muito obrigado. -----

-----O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

- Quanto aos miradouros existentes, estes são: Miradouro da Fraga do Facho em Moncorvo, Miradouro da Póvoa na Póvoa – Adeganha, Miradouro da Senhora do Castelo em Urros, Miradouro da Senhora da Glória no Peredo dos Castelhanos, Miradouro de Nossa Senhora do Castelo na Adeganha, Miradouro de Santa Bárbara na Lousa, Miradouro de Santa Leocádia em Torre de Moncorvo, Miradouro de São Gregório nos Estevais – Adeganha, Miradouro do Alto da Barca ou Feveireira no Peredo dos Castelhanos, Miradouro do Vale do Sabor nos Estevais – Adeganha, Miradouro da Vide na Vide, Miradouro de São Lourenço no Felgar, Miradouro de Santa Bárbara em Mós, Miradouro da Fraga do Cão na Serra do Reboredo, Miradouro do Talegre no Castedo e Miradouro Barca Velha na Açoreira. Este são os 16 que fazem parte da rota. Os criados recentemente são o Miradouro Barca Velha, Miradouro da Fraga do Cão e o Miradouro do Talegre, baloiço do Sobreiro. Vão ainda ser intervencionados mais alguns; -----

- Relativamente à questão do Restaurante Jardim, irá dar a seguir a palavra ao Chefe da DAF para esclarecer a questão; -----

- Deu, ainda, conta que o Município desconhece oficialmente qualquer das situações das “festas” ou “ajuntamentos” uma vez que as autoridades locais de saúde, até ao



A
1

Ata n.º 19 de 21 de Setembro de 2020

momento não deram conhecimento oficial de qualquer situação. Assim, apenas tem conhecimento informal, mas encontra-se a acompanhar, dentro do possível, a situação; -----

- Deu conhecimento à Câmara sobre a forma como o reinício das aulas está a decorrer, as medidas que foram implementadas e informando que nessa mesma manhã, o Chefe da DOSUA e a GNR estiveram no início das aulas e iriam propor algumas alterações para melhorar o que foi implementado, estando tudo a decorrer dentro da normalidade; -----

- Informou sobre as conclusões do Grupo de Acompanhamento do Plano de Contingência COVID 19 da passada sexta-feira, bem como as questões relacionadas com o horário de Abertura de Estabelecimentos; -----

- Manifestou o seu desacordo quanto à forma como está a decorrer o processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente das CCDR, uma vez que os Presidentes de Câmara, os Vereadores, os Deputados Municipais e os Presidentes de Junta são chamados a eleger e não têm qualquer participação no processo de escolha dos "candidatos", pelo que discorda de todo este processo. -----

-----O Dr. Eduardo Dixo, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, prestou esclarecimento quanto: -----

- Aos funcionários pertencentes ao Mapa de Pessoal da Câmara com a licenciatura em Gestão e Administração Pública e Engenharia Civil; -----

- Às questões colocadas relativamente ao Restaurante "Jardim". -----

-----O Sr. Vice-presidente deu conhecimento que durante o dia de hoje vai passar pelo Concelho um autocarro no âmbito de uma candidatura a favor da igualdade de género, promovida pela AECT Duero-Douro. -----

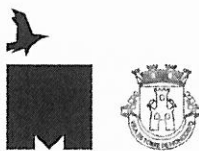
----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foi presente para aprovação a ata número 18 da reunião realizada no dia 4 de setembro de 2020, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Porfírio Evangelista, por não ter estado presente na reunião, aprovar com as alterações introduzidas.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

b:
A



Ata n.º 19 de 21 de Setembro de 2020

----- TRANSDEV – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TOMADA E LARGADA DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO: -----

----- Foram presentes os ofícios datados de 10.09.2020, da “*Transdev – The Mobility Company*” a solicitar um pedido de autorização para a “*Rodoviária da Beira Litoral, S.A.*” e a “*Rodoviária da Beira Interior, S.A.*”, procederem à tomada e largada de passageiros nas paragens e terminais na área do Município de Torre de Moncorvo na realização de serviços expresso já autorizados pelo IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, condicionada ao envio dos horários a praticar, advertindo-se que esta autorização poderá ser objeto de suspensão temporária, em caso de agravamento da situação decorrente do surto pandémico que o país atravessa.** -----

----- DAF – GESTÃO FINANCEIRA - COMBATE A INCÊNDIOS - ANO 2020: -----

----- Foi presente a informação nº 1200/2020 – DAF a dar conhecimento que devido aos incêndios que devastaram no nosso Concelho, houve a necessidade de se recorrer com urgência ao aluguer de máquinas de rastos para prestar os serviços necessários no combate e na prevenção. A única máquina disponível encontra-se cedida à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, ao abrigo do protocolo celebrado com o Município, tendo a mesma avariado no primeiro dia de incêndio. Os custos já apurados e apresentados ao Município, com a reparação da máquina e com o aluguer de máquinas de rastos totalizam o montante de 21.132,03€. Tendo em conta o valor dos custos a suportar, propõe-se o envio dos respetivos orçamentos apresentados para a ANPC – Associação Nacional de Proteção Civil, a fim de solicitar a comparticipação dos mesmos. -----

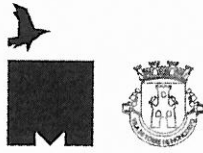
----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

-----DOSUA – SETOR DO AMBIENTE - TARIFÁRIO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS: -

-----Foi presente a informação nº 1182/2020 – Divisão Técnica a dar conhecimento que na Assembleia Geral da ADIN (Águas do Interior Norte), realizada no dia



1
A

Ata n.º 19 de 21 de Setembro de 2020

23.06.2020, foi ratificada a proposta efetuada pelo Conselho de Administração de 17.04.2020, relativamente à alteração do tarifário para os Consumidores Não Domésticos referente à tarifa variável de abastecimento de água e tarifa variável de recolha e tratamento de esgotos.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- DASCE - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DA ESCOLA DRAGON FORCE: -----

----- Foi presente a informação nº 1187/2020 a dar conhecimento do pedido da Múncipe Patrícia Alexandra Esteves Evangelista a solicitar isenção de pagamento das mensalidades da Escola *Dragon Force* para os três filhos. De acordo com os documentos apresentados, verifica-se que cumprem as condições de atribuição de bolsa a 50% uma vez que se encontram no 2.º escalão. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- DASCE – SETOR DE DESPORTO - RELATÓRIO BOLSEIROS 2019/2020: --

----- Foi presente a informação nº 1189/2020 – DASCE que anexou o Relatório dos Alunos Bolseiros referente à época 2019/2020. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

----- DOSUA – SETOR FLORESTAL GTF - PESSOAL AFETO AOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM (HORÁRIO DE INVERNO): -----

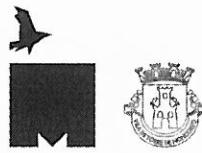
----- Foi presente a informação nº 1096/2020 – DOSUA a dar conhecimento que a partir do dia 14 de Setembro de 2020, os trabalhadores afetos ao setor dos espaços verdes, passam a cumprir o designado horário de inverno, ou seja, com entrada às 08:00 horas e término às 16:00 horas.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS E IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS – TAXA A APLICAR EM 2021 E RESPETIVAS REDUÇÕES E ISENÇÕES: -----

----- Foi presente a proposta para fixar a taxa a aplicar de Imposto Municipal de Imóveis e Imposto Municipal de Transmissões Onerosas, e que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----



Ata n.º 19 de 21 de Setembro de 2020

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, conjugados com a alínea a) do artigo 14.º do RFALEI, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

----- DERRAMA – TAXA A APLICAR EM 2021: -----

----- Foi presente uma proposta para fixar o limite máximo da taxa a aplicar, assim como, as isenções ao pagamento da derrama, e que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei conjugados com o disposto na alínea c) do artigo 14.º, do número 2 do artigo 16.º e do 18.º, todos do RFALEI.**-----

----- IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES – TAXA A APLICAR EM 2021: -----

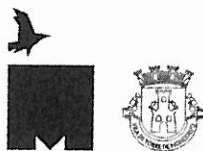
----- Foi presente a proposta da participação variável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, a aplicar no ano de 2021, e que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 votos contra da Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes e do Sr. Vereador Porfírio Evangelista, aprovar a referida proposta, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, de 12 de setembro conjugados com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e n.os 1 e 2 do artigo 26.º do RFALEI, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei.** -----

----- TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – PERCENTUAL A APLICAR EM 2021: -----

----- Foi presente a proposta do percentual relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem a fixar em 0,20% para vigorar em 2021, e que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL conjugados**



A

Ata n.º 19 de 21 de Setembro de 2020

com o disposto na alínea o) do artigo 14.º do RFALEI, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei. -----

----- RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2020. -----

----- Foi presente o relatório em epígrafe referente ao 1º semestre de 2020, e que aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal.** -----

----- RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO. -----

----- Foi presente o relatório em epígrafe, e que aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal.** -----

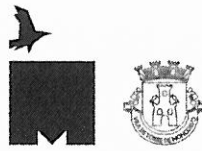
----- TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS: -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a não aceitação, para o ano de 2021, da transferência para o Município das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).** -----

----- A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes justificou o seu voto pelo facto de se desconhecer as verbas a transferir para o Município para o exercício dessas competências. -----

----- ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020: -----

----- Foi presente a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020. -----



Ata n.º 19 de 21 de Setembro de 2020

----- **A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções da Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes e do Sr. Vereador Porfírio Evangelista, aprovar e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal conforme a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime.** -----

----- **LEGISLAÇÃO:** -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

----- AVISO N.º 13468/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 176/2020, SÉRIE II DE 2020-09-09: Constituição da Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Carraceda de Ansiães; -----

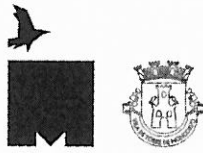
----- DESPACHO N.º 8703/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 177/2020, SÉRIE II DE 2020-09-10: Procede à convocatória para a eleição indireta do presidente e de um vice-presidente das comissões de coordenação e desenvolvimento regional; -----

----- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 70-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 178/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-09-11: Declara a situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

----- DESPACHO N.º 8777-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 178/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-09-11: Prorrogação da situação de alerta até às 23h59 do dia 13 de setembro de 2020; -----

----- DESPACHO N.º 8844-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 179/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-09-14: Determina que a AT deverá disponibilizar oficiosamente aos contribuintes a faculdade de pagamento em prestações, sem necessidade de prestação de garantia nos termos do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de dezembro, de dívidas de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) de valor igual ou inferior, respetivamente, a (euro) 5000 e (euro) 10 000, independentemente da apresentação do pedido; -----

----- DECRETO-LEI N.º 68/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 180/2020, SÉRIE I DE 2020-09-15: Estabelece a possibilidade de prorrogação dos contratos a termo resolutivo celebrados com pessoal não docente das escolas da rede pública do Ministério da Educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----



Ata n.º 19 de 21 de Setembro de 2020

----- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 71/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 180/2020, SÉRIE I DE 2020-09-15: Aprova a 8.ª geração do «Programa Escolhas», para o período de 2021 a 2022; -----

----- DECRETO-LEI N.º 70/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 181/2020, SÉRIE I DE 2020-09-16142961481: Atualiza a idade de acesso às pensões e elimina o fator de sustentabilidade nos regimes de antecipação da idade de pensão de velhice do regime geral de segurança social; -----

----- PORTARIA N.º 218/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 181/2020, SÉRIE I DE 2020-09-16142961486: Proceda à segunda alteração da Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, que criou a medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde e um regime extraordinário de majoração das bolsas mensais dos «Contrato emprego-inserção» (CEI) e «Contrato emprego-inserção+» (CEI+). -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:** -----

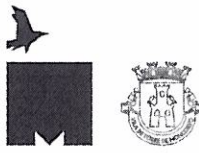
----- JÚLIA DA CONCEIÇÃO FÉLIX CARDOSO RODRIGUES – RUA FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: -----

----- Foi presente a informação n.º 1172/2020 – DOSUA a dar conhecimento do pedido da Munícipe Júlia da Conceição Félix Cardoso Rodrigues, residente na Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, a solicitar a pintura de sinalização horizontal, no sentido de proibir o estacionamento, junto à entrada da sua garagem, uma vez que os condutores não respeitam as distâncias impostas na legislação e por diversas vezes tem de recorrer à Guarda Nacional Republicana para poder entrar e sair da sua garagem. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- SUPERMERCADO AMANHECER – CARVALHAL – FELGAR – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: -----

----- Foi presente a informação n.º 1184/2020 – DOSUA a dar conhecimento do pedido da União de Freguesias de Felgar e Souto da Velha, a solicitar a colocação de sinalização para cargas e descargas junto do supermercado Amanhecer, no lugar de Carvalhal, visto que aquando da chegada das viaturas de descarga de mercadorias, o local está ocupado por viaturas. -----



Ata n.º 19 de 21 de Setembro de 2020

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- DOSUA – OBRAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO E TOPOGRAFIA - DST - I.E.F.O. – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO – RUA DAS FLORES – TORRE DE MONCORVO: -----

----- Foi presente a informação n.º 757/2020 – DOSUA a dar conhecimento do pedido da DSTelecom a solicitar autorização para a construção de infraestruturas de telecomunicações na Rua das Flores, com vista à expansão da rede da DSTelecom. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE FELGUEIRAS MAÇORES – CANTO DA QUINTÃ – MAÇORES – IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 609/2020/OP, e o processo n.º 296/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

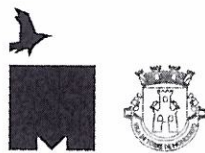
----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à marcação da vistoria prévia.** -----

----- FEIRA MEDIEVAL DE TORRE DE MONCORVO – PATRIMÓNIO CULTURAL – CANDIDATURA A SUBMETER AO NORTE 2020: -----

----- Foi presente a informação n.º 50/2020/OP, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 1 voto contra, da Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes, aprovar o projeto para submissão da candidatura.** -----

----- A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes justificou o seu voto com o facto de entender que existiriam outras manifestações culturais que poderiam ser candidatadas e que a Feira Medieval não representa uma cultura que defina o concelho de Torre de Moncorvo. -----



A
A

Ata n.º 19 de 21 de Setembro de 2020

----- ESCOLA DIGITAL – REFORÇO DA REDE DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E DA CONETIVIDADE EM TORRE DE MONCORVO – CANDIDATURA A SUBMETER AO NORTE 2020: -----

----- Foi presente a informação n.º 51/2020/OP, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto para submissão da candidatura.** -----

----- RESTABELECIMENTO DO ACESSO (FLUVIAL) ENTRE O FELGAR E A CARDANHA/ADEGANHA – CRIAÇÃO DE DOIS CAIS ANCORADOUROS NO LAGO DE CILHADES – CANDIDATURA A SUBMETER AO FUNDO DO BAIXO SABOR: -----

----- Foi presente a informação n.º 52/2020/OP, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto para submissão da candidatura.** -----

----- SABOR LAKE RESORT – ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO E ESPECIALIDADES DO NÚCLEO TURÍSTICO DO LAGO DE CILHADES – CANDIDATURA A SUBMETER AO FUNDO DO BAIXO SABOR: -----

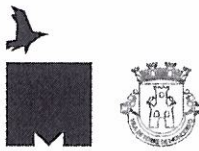
----- Foi presente a informação n.º 53/2020/OP, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto para submissão da candidatura.** -----

----- **DIVISÃO AÇÃO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO:** -----

----- DASCE - PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA PARA ALUNA DO PRÉ-ESCOLAR, RESIDENTE EM VIDE: -----

----- Foi presente a informação nº 1114/2020-DASCE a dar conhecimento do pedido da encarregada de educação da menor Raquel Tavares Seixas, a solicitar o



Ata n.º 19 de 21 de Setembro de 2020

pagamento de passe para a sua educanda ser transportada em Carreira Pública. O encargo a suportar pelo Município é de 752,25€ (IVA Incluído). -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- DASCE - AUXÍLIOS ECONÓMICOS: SUBSÍDIO PARA MATERIAL ESCOLAR:

----- Foi presente a informação nº 1144/2020/DASCE a dar conhecimento da lista dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico que solicitaram subsídio para material escolar para o ano letivo 2020/2021. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- DASCE - PEDIDO DE PAGAMENTO DE PASSE PARA ALUNO COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, RESIDENTE EM CASTEDO E QUE FREQUENTA O CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS (CAO) EM VILA NOVA DE FOZ CÔA: -----

----- Foi presente a informação nº 1175/2020/DASCE a dar conhecimento do pedido da encarregada de educação do aluno Paulo Micael Carvalho D'Egas, com necessidades educativas especiais, a solicitar o pagamento do passe para que, à semelhança do ano anterior, o mesmo continue a frequentar o Centro de Atividades Ocupacionais, em Vila Nova de Foz Côa. O encargo a suportar pelo Município para o ano letivo de 2020/2021 é de 792,60€. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

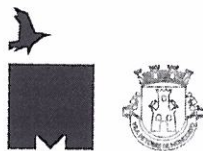
-----DASCE - REGIME JURÍDICO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – Nº 5 DO ARTIGO 22.º – DEVER DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – VALIDAÇÃO DE DADOS: -----

----- Foi presente a informação nº 1213/2020 – DASCE a solicitar a validação, dos dados referenciados na respetiva informação por parte do Município de Torre de Moncorvo, enquanto autoridade de transporte.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, validar.** -----

----- DASCE - PLANO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2020/2021:-----

----- Foi presente o Plano de Transportes Público de Passageiros – Transportes Escolares, elaborado com base no número de alunos transportados no ano letivo em curso, fazendo-se uma previsão para o ano seguinte. -----



Ata n.º 19 de 21 de Setembro de 2020

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com a ressalva que o horário do circuito n.º 7: Cabeça de Mouro – Torre de Moncorvo deverá ser ajustado, de modo a adequar-se ao superior interesse das crianças, pelo que será notificado o operador para alterar o horário.** -----

----- DASCE - ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO PSICOMOTORA NO ÂMBITO DA PERTURBAÇÃO DO ESPECTRO AUTISTA (PEA) – ANO LETIVO 2020/2021: -----

----- Foi presente a informação nº 1196/2020/DASCE a dar conhecimento do pedido de apoio do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado para alunos com necessidades de saúde especiais matriculados no ano letivo 2020/2021, os quais necessitam de um apoio permanente e continuado, devido às limitações de que são portadores. Verificando-se a necessidade deste acompanhamento para o presente ano letivo, sugere-se que a prestação deste serviço se mantenha com o Farol das Capacidades, sita na Rua Tomás Ribeiro, 22 – 1.º andar, loja D e E – 5160-294 Torre de Moncorvo, propondo-se que seja autorizada a realização da despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 12h20, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 13 páginas, numeradas de 1 a 13, que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,